



Município de
Sentinela do Sul

02
47

Número Pedido 080-2025	Data: 10/03/2025	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 - Lei 14.133/21	
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE			
Setor requisitante: SECRETARIA DA SAÚDE			
Responsável pela demanda: <i>Sandra Iara dos Santos Olsen</i>			
E-mail: <i>saude@sentineladosul.rs.gov.br</i>		Telefone:	
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Serviços de Enfermagem – Técnicos de Enfermagem e Enfermeiro			
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação de serviços de enfermagem através do Consórcio Intermunicipal Centro Sul para prestar serviços nas eAPS (Equipes de Atenção Primária à Saúde) da UBS (Unidade Básica de Saúde) Central pode ser fundamentada em vários pontos que visam otimizar a prestação de serviços de saúde em nosso município. Os serviços prestados pelos serviços de enfermagem por meio do consórcio permitem aumentar a disponibilidade de profissionais de saúde, contribuindo para uma maior cobertura assistencial nas eAPS da UBS Central, sendo especialmente crucial para atender às demandas crescentes da comunidade local. O consórcio intermunicipal pode proporcionar economia de recursos financeiros, uma vez que as contratações dos profissionais em tela resultam em custos mais baixos por profissional, benéfico que otimiza o uso dos recursos públicos, garantindo a eficiência na gestão financeira. Ao utilizar técnicos de enfermagem contratados através do consórcio, é possível padronizar os procedimentos e protocolos assistenciais nas eAPS da UBS Central contribuindo para uma prestação de serviços mais uniforme e eficaz. O fortalecimento da Rede de Atenção Primária: contando com esses serviços para atuar nas eAPS da UBS Central, fortalece-se a Rede de Atenção Primária à Saúde contribuindo para a resolutividade dos problemas de saúde na comunidade. Por fim, ressaltamos a relevância e as vantagens inerentes à contratação de técnicos de enfermagem por meio do consórcio intermunicipal, estratégia que visa fortalecer significativamente os serviços de saúde disponíveis nas Equipes de Atenção Primária à Saúde (eAPS) da UBS Central, proporcionando uma abordagem não apenas mais eficaz, mas também integrada e abrangente na prestação de cuidados primários à comunidade.			
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA			
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	12	Und	REFERENTE AO PAGAMENTO REFERENTES A SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PRESTADOS PELA EMPRESA: J A V BAUM ENFERMAGEM CNPJ 58.586.750/0001-77
4.1 DESCRIÇÃO DA DEMANDA			
PEDIDO POR ESTIMATIVA NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DA EMPRESA J A V BAUM ENFERMAGEM CNPJ 58.586.750/0001-77, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UBS CENTRAL NO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA.			
5 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.			



Município de
Sentinela do Sul

03
13

6 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Carlos Lopes	Matrícula: 161-9
E-mail: Saude@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 99709-4888
7 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE	
Nome:	Matrícula:
E-mail: saude@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone:
Recurso: APS	CONTA16.014-8
8 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD	
Nome: Carlos Alberto Lopes	Matrícula: 161-9
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:	
ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária: Em: ____/____/____ Contador(a) Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: Em: ____/____/____ SECRETÁRIO	PARA USO DO ALMOXARIFADO PREFEITO Aprovado em: 11/03/25